



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

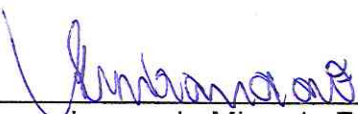
### ATO DE APOSENTADORIA


**PORTARIA Nº 048/2023**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, calculado pela média contributiva extraíndo 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40º § 1º, inciso III, alíneas “A” da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003 c/c § 5º CF/88, à servidora **NADIA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula: 100513, inscrita no CPF sob o nº: 834.131.546-72, no cargo efetivo de **PROFESSOR III, nível III, Grau Q.**

Teófilo Otoni (MG), 15 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

